

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
ANO - 2007

PARECER nº 014/ 2008.
Projeto de Lei nº CM-080/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-080/ 2007, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinicius Alves da Silva, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos Lotes 135, 147 e 288, todos da quadra 263, Zona 40, Localizados nas Ruas Cinco e Seis, no Prolongamento II, do Bairro Jardim das Acácias.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 48 caput da LOM, c/ c art. 164, I do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, XIII, art. 170, V da Constituição Estadual, art. 30, I, VIII, da Constituição Federal, em perfeita consonância com a Lei Municipal nº 2.418 de 18/ 11/ 88, em especial o seu art. 36, III.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº CM-080/ 2007.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2008.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Anderson José Ribeiro Saleme
Membro
Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289

Edson Sousa
Secretário